

Decreto n.º 213

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao Asilo Espirita "Piedade do Senhor", pela dotação 8-29-4 - Assistência a Menores Abandonados - uma subvencão extraordinaria de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 4

